

<b>PLANO DE ENSINO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>ANO LETIVO</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>TURNO</b>	
<b>2020</b>	Quinto Ano	Matutino e Noturno	
<b>NOME DA DISCIPLINA</b>			
<b>Direito Penal IV</b>			
<b>CARGA HORÁRIA</b>			
<b>SEMANAL:</b> 03 Horas-aula		<b>ANUAL:</b> 105 Horas-aula	
<b>DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)</b>			
Prof. Gustavo dos Reis Gazzola			
<b>EMENTA DA DISCIPLINA</b>			
<p>Dos crimes contra a liberdade individual. Violação de domicílio. Invasão de dispositivo informático. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra paz pública. Da falsidade documental. Dos crimes contra a administração pública. Leis Penais Extravagantes: Lei Antidrogas, Estatuto do Desarmamento, Código de Trânsito Brasileiro e Lei das Organizações Criminosas.</p>			
<b>OBJETIVOS DA DISCIPLINA</b>			
<p><b>Objetivos Gerais</b>            Orientar o discente na compreensão dos tipos penais previstos na Parte Especial do Código Penal. Possibilitar a análise comparativa de referidos tipos penais, com apoio nas decisões jurisprudenciais e na doutrina contemporânea. Permitir ao discente desenvolver raciocínio jurídico sobre casos reais relativos aos crimes estudados. Induzir o discente ao pensamento crítico quanto à capacidade de a legislação penal responder aos anseios por segurança pública. Instrumentalizar o discente para que possa compreender a legislação penal extravagante relativa aos diplomas legais mais significativos diante da casuística forense. Conduzir os discentes à reflexão sobre o fenômeno da criminalidade organizada.</p>			
<p><b>Objetivos Específicos</b>            Possibilitar aos discentes a compreensão das figuras penais da Parte Especial do Código Penal e da Legislação Extravagante mais significativas sob a ótica da casuística bem como da relevância doutrinária. Permitir aos discentes a compreensão crítica da técnica legislativa na seara penal, por meio do estudo comparativo dos tipos penais e sua capacidade de oferecer resposta ao fenômeno da criminalidade notadamente a de massa e a perpetrada por organizações criminosas.</p>			
<b>SEQUÊNCIA</b> 1º semestre	<b>DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM</b> (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	<b>Nº</b> <b>AULAS</b>	<b>METODOLOGIA DE</b> <b>APRENDIZAGEM</b>
1	Constrangimento Ilegal (art. 146, CP); Ameaça (art. 147, CP)	6	Exposição e Debate
2	Sequestro e Cárcere Privado (art. 148, CP); Redução a condição análoga à de escravo (art.	6	Exposição e Debate

	149, CP); Tráfico de Pessoas (art. 149-A, CP)		
3	Violação de Domicílio (art. 150, CP); Invasão de Dispositivo Informático (art. 154-A, CP)	6	Exposição e Debate
4	Furto (art. 155, CP); Roubo (art. 157, CP); Extorsão (art. 158, CP)	6	Exposição e Debate
5	Extorsão mediante Sequestro (art. 159, CP); Dano (art. 163, CP); Apropriação Indébita (art. 168, CP)	6	Exposição e Debate
6	Apropriação Indébita Previdenciária (art. 168-A, CP); Estelionato (art. 171, CP); Receptação (art. 180, CP)	6	Exposição e Debate
7	Estupro (art. 213, CP)	3	Exposição e Debate
8	Avaliação – testes de múltipla escolha		Exposição e Debate
9	Importunação Sexual (art. 215-A)	1	Exposição e Debate
10	Assédio Sexual (art. 216-A)	1	Exposição e Debate
11	Registro não Autorizado da Intimidade Sexual (art. 216-B)	1	Exposição e Debate
12	Estupro de Vulnerável (art. 217-A)	2	Exposição e Debate
13	Favorecimento da Prostituição (art. 228, CP)	2	Exposição e Debate
14	“Casa de Prostituição” (art. 229, CP)	1	Exposição e Debate
15	Ato Obsceno (art. 233, CP)	1	Exposição e Debate
<b>SEQUÊNCIA</b> 2º semestre	<b>DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM</b> (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	<b>Nº</b> <b>AULAS</b>	<b>METODOLOGIA DE</b> <b>APRENDIZAGEM</b>
1	Dos Crimes contra a Paz Pública (arts. 286 a 288-A, CP)	6	Exposição e Debate
2	Falsificação de Documento Público (art. 297, CP); Falsificação de Documento Particular (art. 298, CP); Falsidade Ideológica (art. 299, CP); Uso de Documento Falso (art. 304, CP)	6	Exposição e Debate
3	Peculato (art. 312, CP)	1	Exposição e Debate
4	Concussão (art. 316, CP); Corrupção Passiva (art. 317, CP); Prevaricação (art. 319, CP)	2	Exposição e Debate
5	Funcionário Público (art. 327, CP); Resistência (art. 329, CP); Desobediência (art. 330, CP); Desacato (art. 331, CP)	2	Exposição e Debate
6	Corrupção Ativa (art. 333, CP)	2	Exposição e Debate
7	Descaminho (art. 334, CP); Contrabando (art. 334-A, CP)	2	Exposição e Debate
8	Avaliação – testes de múltipla escolha		
9	Denúncia Caluniosa (art. 339, CP)	2	Exposição e Debate
10	Falso Testemunho e Falsa Perícia (art. 342, CP)	2	Exposição e Debate
11	Exercício Arbitrário das Próprias Razões (art. 345, CP); Patrocínio Infiel (art. 355, CP)	2	Exposição e Debate
12	Lei Antidrogas	3	Exposição e Debate
13	Estatuto do Desarmamento	3	Exposição e Debate
14	Código de Trânsito Brasileiro	3	Exposição e Debate

15	Lei das Organizações Criminosas	3	Exposição e Debate
<b>AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b> <b>(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)</b>			
<p>Os discentes serão avaliados por meio de quatro provas, sendo duas compostas por testes de múltipla escolha e as duas outras por perguntas a serem respondidas de modo argumentativo. A nota de cada semestre representará a média aritmética da prova de múltipla escolha e da dissertativa. A média anual se compõe da média aritmética das notas semestrais. O aluno que obtiver nota anual igual ou superior a sete estará aprovado, sem exame. Os alunos com nota anual superior a três e menor que sete se submetem a exame. A nota do exame, que será composto por perguntas e respostas dissertativas, é somada à média anual, sendo que se considerará aprovado o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a cinco. Nas provas dissertativas e no exame se adotarão como critérios de correção a capacidade de argumentação, o desenvolvimento de raciocínio jurídico, a fundamentação legal, o correto uso da linguagem, a apreciação crítica dos temas abordados.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA</b>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)</b>			
<p>BITENCOURT, Cezar Roberto. <i>Tratado de direito penal</i>. Parte especial. Vols. 3,4 e 5. São Paulo: Saraiva, 2019</p> <p>PRADO, Luiz Regis. <i>Curso de direito penal brasileiro</i>. Parte especial. Vols. 2 e 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019</p> <p>SOUZA, Renee do Ó; PINTO, Ronaldo Batista; CUNHA, Rogério Sanchez. <i>Leis penais especiais comentadas artigo por artigo</i>. Salvador: Juspodium, 2019.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)</b>			
<p>GRECO FILHO, Vicente. <i>Tóxicos. Prevenção – Repressão</i>. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>MORAES, Alexandre de; SMANIO, Giampaolo Poggio. <i>Legislação penal especial</i>. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>PRADO, Luiz Regis. <i>Direito penal do ambiente</i>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.</p> <p>_____. <i>Direito penal econômico</i>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.</p> <p>TOLEDO, Francisco de Assis. <i>Princípios básicos de direito penal</i>. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>			

Sorocaba, 02 de janeiro de 2020.

Gustavo dos Reis Gazzola  
 Professor